Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 421/94 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Redutor de velocidade nas proximidades do Feto Kosmos

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a implantação de um redutor de velocidade na confluência da Rua Senador Rodolfo Miranda com a Rua Expedicionário Osvaldo Lellis, melhorando as condições de segurança daquela perigosa curva depois que ocorreu a inversão da mão de direção naquele trecho das mencionadas vias públicas.
O declive e a irresponsabilidade de alguns motoristas facilitam o excesso de velocidade naquela curva próxima ao Feto Kosmos, ocasionando sustos aos pedestres que costumam cruzar a via pública entre a Loja Tutti Quanti e a Praça Jesus Maria, inclusive já ocorreu colisão naquele local após a inversão da mão de direção, medida aprovada pelos motoristas, porém, alguns, vencidos pelo costume, acabam entrando na contra-mão, complicando ainda mais a situação. Com a colocação de um redutor de velocidade o problema seria resolvido e seria eliminado mais um ponto crítico da malha viária urbana da Cidade Coração.

Que se dê ciência desta manifestação ao Conselho Municipal de Trânsito.

Sala das Sessões,
Em 05 de setembro de 1994

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 18.222
05 / 09 / 94

Ofício Nº 1043/94.